univille

- **DELITO**
  - Injusto Penal
    - Conduta
      - Modelo Final (Welzel)
      - Modelo Performático
    - Tipicidade
      - Injusto Doloso de Ação (CP, art. 18, I)
        - Tipo Objetivo
          - Causação do Resultado (CP, art. 13)
          - Imputação Objetiva
        - Tipo Subjetivo
          - Dolo Direto de 1º Grau
          - Dolo Direto de 2º Grau
          - Dolo Eventual
      - Injusto Imprudente (CP, art. 18, II)
        - Tipo Objetivo
          - Lesão do Dever de Cuidado Exigido
          - Resultado Danoso
          - Imputação Objetiva
            - Nexo Causal
            - Realização do Risco
            - Previsibilidade
        - Tipo Subjetivo (Imprudência Consciente e Inconsciente)
      - Injusto de Omissão de Ação (CP, art. 13, §2º) (Própria e Imprópria)
        - Tipo Objetivo 1. Perigo para o bem jurídico; 2. Poder concreto de agir; 3. Omissão da ação mandada *** 4. Resultado típico; 5. Posição de Garantidor (*omissão imprópria*)
        - Tipo Subjetivo (*omissão própria*: dolo; *omissão imprópria*: dolo ou imprudência)
    - Antijuridicidade e Justificação
      - Legítima Defesa (CP, art. 25)
      - Estado de Necessidade (CP, art. 24)
      - Estrito Cumprimento de Dever Legal (CP, art. 23)
      - Exercício Regular de Direito (CP, art. 23)
      - Consentimento do Titula do Bem Jurídico (supralegal)
  - Culpabilidade
    - Capacidade de Culpabilidade (CP, arts. 26-28) ↔ (Imputabilidade)
    - Conhecimento da Ilicitude (CP, art. 21) ↔ (Erro de Proibição)
    - Exigibilidade de Conduta Diversa (CP, art. 22) ↔ (Exculpação)

Autoria e Participação

- Autoria
  - Direta
  - Indireta/Mediata
  - Coletiva/Coautoria
  - Colateral
- Participação
  - Induzimento (criar a ideia)
  - Instigação (apoiar a ideia)
  - Cumplicidade (auxílio)